REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado de Informática (18 horas)

Manuel Carneiro Ferreira, diretor do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n. º 83-A/2014, de 23 de maio, retificada pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, com a autorização do Coordenador Nacional do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) e tendo também como base a «Nota Informativa» do Exmº Sr. Ministro da Educação, de 15 de julho de 2024, de um Técnico Especializado de Informática, a prestar no Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1- Horário a concurso:

Técnico de Informática – 18 horas.

2- Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3- Duração do contrato

O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço letivo distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar – 31 de agosto de 2025.

4- Critério geral de admissão:

Curso na área a contratar.

5 – Caraterização das funções

Desenvolver atividades tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos através do envolvimento das famílias na vida escolar dos seus filhos.

Colaborar com os órgãos de administração e gestão do agrupamento no planeamento e implementação de medidas que permitam processos de monitorização rápidos e eficientes que suportem a tomada de decisões e a avaliação pedagógica.

Criar dinâmicas tecnológicas facilitadoras da aprendizagem e promotoras do aprofundamento da relação pedagógica e da ligação entre tecnologia e pedagogia.

6 - Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

A) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%).

B) **Entrevista de avaliação** de competências (ponderação de 35%):

C) Experiência profissional (ponderação de 35%).

A) Avaliação do Portefólio – 30%	
Subcritério	**Pontuação**
1 – Formação Académica	**12%**
- Bacharel	4%
- Licenciatura	8%
- Mestrado/Doutoramento	12%
2 – Experiência Profissional na área a que concorre	**12%**
- Projetos desenvolvido em contexto escolar	0 a 6%
- Trabalhos relacionados com as funções a desempenhar	0 a 6%
3 – Formação Profissional na área a contratar (especificar o número de horas de formação)	**6%**
- até 25 horas de formação	3%
- Mais de 25 horas e até 50 horas de formação	5%
- Mais de 50 horas de formação	6%
B) Entrevista de Avaliação de Competências – 35%	
Subcritério	**Pontuação**
1 – Demonstração de conhecimentos na área a contratar	**15%**
2 - Motivação para o exercício de funções	**5%**
3 – Capacidade de trabalho em equipa	**10%**
4 – Facilidade de expressão e comunicação	**5%**
C) Experiência Profissional na área – 35%	
Subcritério	**Pontuação**
- Até 1 ano de serviço na área	0 a 10%
- Até 2 anos de serviço na área	11 a 20%
- Até 3 anos de serviço na área	21 a 30%
- Mais de 3 anos	31 a 35%

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências

7- Operacionalização da seleção

O portefólio, obrigatório para todos os candidatos (em formato pdf), não pode exceder 4 (quatro) páginas, devendo conter apenas os elementos relevantes para a função a desempenhar, e deverá ser enviado para *concursos@aescas.net* até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Os candidatos selecionados para a entrevista devem fazer-se acompanhar da documentação que considerarem relevante para o júri aferir o seu percurso profissional.

Águas Santas, 5 de setembro de 2024.

O Diretor

Manuel Carneiro Ferreira